



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.440.324/0001-10  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
13/11/2014

NOME EMPRESARIAL  
SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA ML LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
VIGILARE

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R WILMUTH ISER

NÚMERO  
13

COMPLEMENTO  
CASA: FRENTE;

CEP  
85.710-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA NOVA

MUNICÍPIO  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
AGUINALDOHELLO@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(46) 3563-1478/ (46) 9135-8701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
13/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 09:00:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao Setor de Licitações**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

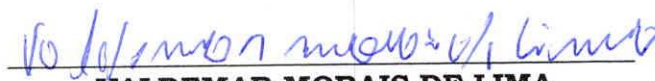
Pelo presente instrumento, a empresa **SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.440.324/0001-10, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **VALDEMAR MORAIS DE LIMA**, Portador do CPF nº **025.201.409-09**, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura do Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: aguinaldohello@hotmail.com**  
**Telefone: 4699170116**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor **VALDEMAR MORAIS DE LIMA**, Portador do **CPF nº 025.201.409-09**, para ser o responsável para acompanhar a execução da **do Contrato**.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 12 DE MARÇO DE 2024.

  
**VALDEMAR MORAIS DE LIMA**  
CPF Nº: 025.201.409-09



## CERTIDÃO NEGATIVA

926/2024

**IMPORTANTE:** 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/04/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QETZC4X4XQA5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27558	21.440.324/0001-10	ISENTO	27507

### CNAE/ ATIVIDADES

Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

### ENDEREÇO

RUA WILMUTH ISER, 13 - CASA FRENTE - VILA NOVA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de Março de 2024



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032998850-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.440.324/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA ML LTDA**  
**CNPJ: 21.440.324/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:03 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **F870.E24C.7681.136C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.440.324/0001-10  
**Razão Social:** SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA ML LTDA  
**Endereço:** RUA WILMUTH ISER 13 CASA FRENTE / VILA NOVA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2024 a 19/03/2024

**Certificação Número:** 2024021906383385190454

Informação obtida em 06/03/2024 09:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.632.891-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/1989

NOME VALDEMAR MORAIS DE LIMA

FILIAÇÃO ANTONIO MORAIS DE LIMA  
DORALINA VIEIRA DE MELO

NATALIDADE CLEVELANDIA/PR DATA DE NASCIMENTO 11/05/1967

DOC. ORGEM COMARCA=STO. A SUDESTE/PR, DA SEDE

C.NASC 2448, LIVRO=A3, FOLHA=13

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**025.201.409-09**

Nome  
**VALDEMAR MORAIS DE LIMA**

Nascimento  
**11/05/1967**





**BUNTA/COMERCIAL**  
**DO PARANA**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA - MIL. SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - MIL.**  
CNPJ nº 21.440.324/0001-10.

**VALDEMAR MORAIS DE LIMA**, brasileiro, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, segurança, nascido em 11/05/1967, inscrito no CPF nº 025.201.409-09 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.632.891-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Wilimuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000,

**JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, segurança, nascido em 08/01/1988, inscrito no CPF nº 066.179.939-50 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.582.568-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Pres. Getúlio Vargas, 367, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000, únicos sócios da sociedade empresarial **SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Wilimuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.440.324/0001-10, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41207979891, em data de 13/11/2014, e última alteração contratual registrada na junta comercial do Paraná sob nº 20150803931 em data de 11/02/2015, resolvem, assim alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

1ª. É admitido na sociedade desta data em diante **LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1989, inscrito no CPF nº 077.933.509-01 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.598.247-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Wilimuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000.

2ª. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica da sociedade, ficando suborçados nos direitos e obrigações decorrentes do Contrato Social de Constituição e posteriores alterações.

3ª. Retira - se da sociedade o sócio **JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA**, legítimo possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente já integralizadas, totalizando num valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Parágrafo Primeiro:** O sócio **JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA** declara ainda que recebeu o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela compra de 2.000 (duas mil) quotas, dando plena e geral quitação das mesmas, pelo sócio ingressante. E recebeu o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela compra de 3.000 (três mil) quotas, dando plena e geral quitação das mesmas, pelo sócio **VALDEMAR MORAIS DE LIMA**.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME.  
CNPJ nº 21.440.324/0001-10.



4ª. E em virtude da entrada e saída de sócio o capital social anterior totalmente integralizado, permanece no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

VALDEMAR MORAIS DE LIMA ..... 8.000 quotas .... R\$ 8.000,00  
LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA ..... 2.000 quotas .... R\$ 2.000,00

5ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

6ª. Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Julho de 2015.

aa) Valdemar Morais de Lima Jose Carlos M. de Souza  
VALDEMAR MORAIS DE LIMA JOSE C. MACHADO DE SOUZA

aa) [Signature]  
LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2015  
SOB NUMERO: 20154553379  
Protocolo: 15/455337-9, DE 09/07/2015  
Empresa: 41 2 0797989 1  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
ML LTDA - ME  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL  
Circular stamp of the Junta Comercial do Paraná, Agência Regional Santo Antonio do Sudoeste - PR.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME  
CNPJ nº 21.440.324/0001-10**

**VALDEMAR MORAIS DE LIMA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, segurança, nascido em 11/05/1967, inscrito no CPF nº 025.201.409-09 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 5.632.891-2, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Wilmuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000,

**DIONES DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, segurança, nascido em 14/06/1987, inscrito no CPF nº 068.290.289-65 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 8.595.998-0, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, s/nº, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000,

**JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, segurança, nascido em 08/01/1988, inscrito no CPF nº 066.179.939-50 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 8.582.568-2, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Pres. Getulio Vargas, 367, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000,

**VILMAR GRIEBLER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 11/02/1968, inscrito no CPF nº 764.990.309-53 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.376.473-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Miguel Julio Auth, 48, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000.(artigo997,I,II, CC / 2002) únicos sócios da sociedade empresarial **SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME**, com sede na Rua Wilmuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, devidamente inscrita no **CNPJ nº 21.440.324/0001-10**, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41207979891, em data de 13/11/2014, e ultima alteração contratual, registrada sob nº 20150451202, em data de 19/01/2015, resolvem, assim alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**1ª.** Retira-se da sociedade os sócios **VILMAR GRIEBLER**, legítimo proprietário de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País. E **DIONES DA ROCHA**, legítimo proprietário de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

**2ª.** E em virtude da saída de sócios o capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

VALDEMAR MORAIS DE LIMA ..... 5.000 quotas.....R\$ 5.000,00  
JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA .... 5.000 quotas.....R\$ 5.000,00

**3ª.** A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **VALDEMAR MORAIS DE LIMA, JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA, DIONES**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME  
CNPJ nº 21.440.324/0001-10



DA ROCHA passa a ser exercida desta data em diante pelos sócios VALDEMAR MORAIS DE LIMA e JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA, com poderes a atribuições de administrar os negócios sociais isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividade quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª. O(a)s Administrador(a)s declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé públicas ou a propriedade.

5ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

6ª. Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 05 de Fevereiro de 2.015.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2015  
SOB NÚMERO 20150803931  
Protocolo: 15/080393-1, DE 10/02/2015

Endereço: 41 1 9747983 1  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
LIBERTAD BOULEVARD

SECRETARIA GERAL



aa) Valdemar Morais de Lima  
VALDEMAR MORAIS DE LIMA

aa) Diones da Rocha  
DIONES DA ROCHA

aa) Jose Carlos Machado de Souza  
JOSE C. MACHADO DE SOUZA

aa) Vilmar Griebler  
VILMAR GRIEBLER

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA – ME.  
CNPJ nº 21.440.324/0001-10**



**VALDEMAR MORAIS DE LIMA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, segurança, nascido em 11/05/1967, inscrito no CPF nº 025.201.409-09 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 5.632.891-2, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Wilmuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000,

**DIONES DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, segurança, nascido em 14/06/1987, inscrito no CPF nº 068.290.289-65 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 8.595.998-0, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, s/nº, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000,

**JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, segurança, nascido em 08/01/1988, inscrito no CPF nº 066.179.939-50 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 8.582.568-2, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Pres. Getulio Vargas, 367, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, (artigo 997, I, II, CC / 2002) únicos sócios da sociedade empresarial **SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME**, com sede na Rua Wilmuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, devidamente inscrita no **CNPJ nº 21.440.324/0001-10**, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41207979891, em data de 13/11/2014, resolvem, assim alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

1ª. É admitido na sociedade desta data em diante **VILMAR GRIEBLER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 11/02/1968, inscrito no CPF nº 764.990.309-53 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.376.473-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Miguel Julio Auth, 48, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000.

2ª. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica da sociedade, ficando suborgados nos direitos e obrigações decorrentes do Contrato Social de Constituição e posteriores alterações.

3ª. E em virtude da entrada de sócio o capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA – ME.  
CNPJ nº 21.440.324/0001-10



VALDEMAR MORAIS DE LIMA ..... 5.000 quotas.....R\$ 5.000,00  
DIONES DA ROCHA ..... 5.000 quotas.....R\$ 5.000,00  
JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA .... 5.000 quotas.....R\$ 5.000,00  
VILMAR GRIEBLER ..... 5.000 quotas.....R\$ 5.000,00

4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

5ª. Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 12 de Dezembro de 2014.

*Valdemar Moraes de Lima*

aa) \_\_\_\_\_  
VALDEMAR MORAIS DE LIMA

*Diones da Rocha*

aa) \_\_\_\_\_  
DIONES DA ROCHA

aa) *Jose Carlos Machado de Souza*  
JOSE C. MACHADO DE SOUZA

aa) *Vilmar Griebler*  
VILMAR GRIEBLER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2015  
SOB NÚMERO: 20150451202  
Protocolo: 15/045120-2, DE 16/01/2015

Empresa: 41 2 0737989 1  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
ML LTDA - ME

*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA

8ª. A o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art.1065, CC/2002)

9ª. Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1071 e 1072,2º e art. CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pró - labore" observadas as disposições pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1028 e art.1031 CC/2002)

13ª. O administrador declara, sob penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art.1011,1º CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 30 de Outubro de 2.014.

aa)   
VALDEMAR MORAIS DE LIMA

aa)   
DIONES DA ROCHA

aa)   
JOSÉ CARLOS MACHADO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2014  
SOB NÚMERO: 41207979891  
Protocolo: 14/672768-1, DE 13/11/2014

SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
ML LTDA

SEBASTIÃO MO...  
SECRETÁRIO GERAL

